



ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3721/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 3574/2022, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 117, da Lei n.º 1.920, de 03 de dezembro de 1981, a servidora ANA PAULA SANTOS, matrícula n.º 2225701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3722/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 1373/2022/DGP/SMS, ao requerimento da servidora e conforme o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora RENATA HELENA DE PAULA, matrícula n.º 1364904, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 25 de março de 2023 a 23 de maio de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3723/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor WILSON DE ALMEIDA PAULO, matrícula n.º 1823401, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 07 de dezembro de 2022, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2023 a 30 de abril de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3724/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora NILZELENA TEIXEIRA, matrícula n.º 1537105, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2016/2022, considerando o período aquisitivo de 06 de maio de 2016 a 12 de dezembro de 2022, conforme a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3725/2022

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 3597/2022, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Jucélia Maria Werner	1662908	Agente em Atividades de Educação	180
Karla Adriana Pereira de Paula	829401	Professor	180
Maria Bernadete Constantino	1577407	Agente em Atividades de Educação	180
Maria de Jesus Constantino Silva	1668505	Agente de Apoio em Educação Especial	180

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





1877802	Nailton Jose Soares Formiga	Médico	B
1109502	Rejane Salete Rottini da Cunha	Técnico em Enfermagem	C

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 3726/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de dezembro de 2022:



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3728/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de dezembro de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1785801	Alessandro Correia	Consultor Técnico Administrativo	E
1297201	Deise Cristina Dias	Guarda Patrimonial	E
135901	Elisabete Izolina dos Santos	Agente de Serviços Gerais	E
1305501	Graziela da Silva	Agente de Serviços Gerais	E
419204	Hueliton Coelho	Agente de Serviços Gerais	D
849602	Patricia Delfina Rejas Schulz	Consultor Técnico Administrativo	E

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
1953101	Bruna Kurz Clasen de Souza	Farmacêutico	III

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3727/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de dezembro de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2050302	André Amadeo Zilio	Técnico em Enfermagem	C
1402005	Barbara Eliane Matos	Médico	B
1953101	Bruna Kurz Clasen de Souza	Farmacêutico	D
1945901	Carlos Eduardo da Cunha Bemfica	Técnico em Radiologia	D
1100606	Elaine Regina Bechtold	Atendente de Unidade de Saúde	C
839404	Gabriele Victorino	Farmacêutico	D
2298301	Gustavo Merheb Petrus	Médico	B
2078901	Haylla Rayza Macedo Costa	Técnico em Enfermagem	C
1091806	Karla Graziella Luciano	Atendente de Unidade de Saúde	C
2047302	Mere Ellen Kalbusch Santana Bello	Técnico em Enfermagem	C
1946101	Micheli Sotili	Psicólogo	D
1989402	Mirela Correa	Enfermeiro	C

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3729/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de novembro de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2305801	Igor Suptitz Vieira	Cirurgião Dentista	B

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodrê de Souza
Vice-prefeito Municipal



PORTARIA N.º 3730/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de novembro de 2022**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2305801	Igor Suptitz Vieira	Cirurgião Dentista	II

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3731/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 030/2022/SECAGeP- CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de novembro de 2022**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2239701	Thais Niles de Lima	Psicólogo	II

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3732/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de **01 de outubro de 2022**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
-----------	------	-------	----------------------

1946901	Meiriele Lara Meira	Farmacêutico	D
1635801	Sandra Gonçalves Wagner	Atendente de Unidade de Saúde	D

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3733/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com C.I. nº 030/2022/SECAGeP- CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de outubro de 2022**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2228101	Camila Santos do Couto	Enfermeiro	II

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3734/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 030/2022/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de setembro de 2022**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1945701	Josiane Alinea da Silva	Técnico em Radiologia	D

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3735/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 3614/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 289247/2022-e, considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1353004	Cristiana Dalcastegne Helbing	Agente de Apoio em Educação Especial	I	II	15/12/2022

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3736/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALDOMARIO CORREA, matrícula nº 2397001, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3737/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALINE FERNANDA DA CUNHA, matrícula nº 2371601, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Tancredo Neves, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3738/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, AMANDA REGINA GONÇALVES, matrícula nº 2376401, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Regiane Mara da Luz, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3739/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA CLAUDIA BORDIN GONÇALVES, matrícula nº 1442004, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Ana da Silva fontes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3740/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANDERSON TORETTI URBANO, matrícula nº 2381301, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3741/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANDREA DOMECIANO, matrícula nº 2140706, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3742/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANNY LARA ADAMI DA VEIGA, matrícula nº 2397701, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CEDIN Verde Vale, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3743/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 1987004, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE OPERAÇÕES, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3744/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR KARLA CRISTINA PFITZER DO NASCIMENTO, matrícula nº 1634905, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Michele Mazzochi Bellini de Andrade, matrícula nº 2376001, que estará em férias.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3745/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, BIATRIZ DE SOUZA, matrícula nº 2392201, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Yolanda Laurindo Ardigó, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3746/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CAMILA SILVA ALVES, matrícula nº 2498001, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Neusa Reis Cesário Pereira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3747/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CARLOS ITAMAR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1699407, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3748/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CAROLINE CAMPIOL DA SILVA, matrícula nº 2114404, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3749/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, BEATRIZ BURIGO, matrícula nº 2332103, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Antônio Merlo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3750/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ARIANE DE ALMEIDA, matrícula nº 2511301, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Katiúscia da Graça Vicente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3751/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata Larissa Martins, classificada em competente concurso no cargo de Professor- Educação Infantil– 20 horas, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I - Médico Oftalmologista: Mayara Prim Pauli
- II – Especialistas da Atividade Profissional: Kady Regina Pereira
- III – Representante de Portadores de Deficiência: Denise Aparecida Vechani Godoy - Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3752/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e



conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER o servidor ABILIO PEDRO DE SOUZA NETO, matrícula nº 1520301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3753/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CELSO BENTO, matrícula nº 266202, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3754/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CHARLENE SILVA BATISTA, matrícula nº 2538901, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3755/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CINTHIA ANDREZA CASAS, matrícula nº 1988501, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Neusa Reis Cesário Pereira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3756/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLAUDIO EDUARDO SILVA, matrícula nº 2524201, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3757/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CRISTIANE FREITAS, matrícula nº 2473601, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3759/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DALTON CRISTIANO FELIPE, matrícula nº 2391101, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3760/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DANIELA ZIMMERMANN, matrícula nº 1547022, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Lausimar Laus, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3761/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DIANE XAVIEL, matrícula nº 1952809, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI João Victorino, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3762/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DIOGENES SILVA SCHNORR, matrícula nº 2391902, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3763/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER o servidor CARLOS ALBERTO FURTADO, matrícula nº 1461702, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3764/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora CLEIDE RONCHI, matrícula nº 1343204, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3765/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA LUCIA STORINO, matrícula nº 2391701, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. João Duarte, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3766/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANY CAROLINE VIEIRA, matrícula nº 2388801, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3768/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso

V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DILCE FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 710001, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3769/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DOUGLAS RYAN PRATEAT, matrícula nº 2507302, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Omar Luis Macagnan, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3770/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EDEL JOAO NOGUEIRA, matrícula nº 2427001, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3771/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EDIR RICARDO DA SILVA, matrícula nº 2403801, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE E ANÁLISE DE CUSTOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3772/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EDUARDO RENATO LAUREANO, matrícula nº 2377302, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA BANDA FILARMÔNICA DE ITAJAÍ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3773/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER o servidor EDSON JOSE DE SOUZA, matrícula nº 1363602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3774/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora ELIANA DOS SANTOS, matrícula nº 740101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviços gerais, para a FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3775/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 firmado entre o Município de Itajaí e a Superintendência Administrativa das Fundações, e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora MARCIA REGINA DA SILVA ATAYDE DO NASCIMENTO, matrícula nº 710301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, para a FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3776/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR ALEX MONTEIRO DA ROSA, matrícula nº 1980706, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATOS ADMINISTRATIVOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Karla Cristina Plitzer do Nascimento.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3777/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DIEGO APARECIDO AMANCIO, matrícula nº 2391301, ocupante do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3779/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ELIANE DA COSTA GARCIA, matrícula nº 1348205, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do G.E. Guilhermina Buchele Muller, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3780/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, EVALDO VANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 865506, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3781/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FABIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2409201, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Mariana Graciola, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3782/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FABIANA ZUQUI, matrícula nº 2233903, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3783/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FELIPE DE OLIVEIRA VISCARDI, matrícula nº 2408501, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3784/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FERNANDA FERREIRA CUNHA, matrícula nº 2398502, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – C.E. Prof. Cacildo Romagnani, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3785/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CAMILA MULLER DOS SANTOS, matrícula nº 2541201, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3786/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FILIPE ANTONIO MACHADO, matrícula nº 2418901, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3787/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso

VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER o servidor MAURO ROSENAU, matrícula nº 1306902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS - FGML, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3788/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 firmado entre o Município de Itajaí e a Superintendência Administrativa das Fundações, bem como, e conforme o artigo 97, §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER o servidor RENATO CELESTE MAIOCHI, matrícula nº 2101004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3789/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER à servidora ROSA MARIA PAROLARI, matrícula nº 1651701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3790/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLAUDINEI CEZAR LAGO, matrícula nº 2406502, ocupante do cargo de provimento em comissão ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3791/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, GILVÂNIO RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 2403601, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3792/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISMAEL INACIO BENTO JUNIOR, matrícula nº 1825103, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3793/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISRAEL DOS SANTOS, matrícula nº 1689909, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SEGURANÇA CIDADÃ, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3794/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISRAEL JOSE FAUSTO, matrícula nº 2396601, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3796/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JAQUELINE MORINI DA CRUZ CUSTODIO, matrícula nº 2405301, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Hercílio Bento, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N. 3797/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOARA CAMILA DA VEIGA DUARTE, matrícula nº 1852102, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Ermelinda Potter Custódio,

da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3798/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora ROSEMERI LUCIANE FRIESE, matrícula nº 1876201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3799/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Termo de Convênio nº 001/2021 e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER a servidora SIMONE GRAZIELLE CAPUCCI RODRIGUES, matrícula nº 1561402, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, com ônus para a origem, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3800/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 3618/2022/DGP/SME, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por concurso dos nomes abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – HISTÓRIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visto que já foram nomeados através da portaria nº 269/2021.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
03	FABIO JOÃO LINHARES	3712/2022
04	DENIS PORTELA PEREIRA	

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3801/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, CLAUDIO AMORIM DA SILVA, matrícula n.º 2122202, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESPORTO DE RENDIMENTO, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3802/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, EVERTON DA VEIGA, matrícula n.º 2323003, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA FMEL, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3803/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, FERNANDA DE SOUZA WENTZ, matrícula n.º 2478901, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3804/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, FLAVIO REITZ, matrícula n.º 2530101, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PARADESPORTO E JOGOS ADAPTATIVOS, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3805/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, FRANCINE PEREIRA FUSAO, matrícula n.º 2397101, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3806/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, ADRIANA MARIA CABRAL, matrícula n.º 2397901, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI João Sandri, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3807/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSÉ DIAS, matrícula n.º 2196703, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, do CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GABINETE DO PREFEITO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3808/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KAREN CARDINALE GOMES, matrícula n.º 1678209, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Profª Diva Vieira Abrantes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3809/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, e a Lei n.º 6.836, de 14 de dezembro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora FERNANDA FERNANDES PRIM, matrícula n.º 2346201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função Gratificada de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3810/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, e a Lei n.º 6.836, de 14 de dezembro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2344601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função Gratificada de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 02 de janeiro de 2023.



Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3811/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, e a Lei n.º 6.836, de 14 de dezembro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor RICARDO PEREIRA, matrícula n.º 2346101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades Administrativas, para desempenhar a função Gratificada de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3812/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KARIN CATARINA PEREIRA, matrícula n.º 2388602, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3813/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KATIA CABRAL, matrícula n.º 2331602, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3814/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KATIA CLEONE NEVES, matrícula n.º 2142603, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Prof.ª Edy Vieira Wendhausen Rothbarth, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3815/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KETLYN AMANDA LIMA VIEIRA, matrícula n.º 2292803, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Maria Regina Coppi Vicente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3816/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LARYSSA AMORIM, matrícula n.º 2377101, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Darlan Dotto Wiersinski, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3817/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LEANDRO JAMIR PEREIRA, matrícula n.º 2090102, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3818/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LEANDRO LUY PEIXOTO, matrícula n.º 1966103, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3819/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LIGIANA ROSA SINHORI, matrícula n.º 2370502, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3820/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, DANIELA CRISTIANA DA SILVA TONIAZZO VALE, matrícula nº 686503, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. José Medeiros Vieira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3823/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAIO BENASSI GUILHERME	0041

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3821/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ELISANGELA SILVA SOARES, matrícula nº 657602, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. João Paulo II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3824/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO HENRIQUE TIBURCIO SILVA	0039
LEONARDO DE LARA BERTOLLO	0040

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3822/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Controladoria-Geral do Município e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, Categoria 4, Grupo Funcional, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO JUNIOR DA SILVA	0042
MAYKON DE AZEREDO COUTINHO	0043
ANDRE DA LUZ BOENG	0044
ANDRE ALEXANDRE AGUIAR	0045
JURANDIR COELHO JUNIOR	0046
MARCELO CORREA FERREIRA	0047

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3825/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LILIANE HELENA CABRAL CHIARELLI, matrícula nº 2528901, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3826/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCIANA INACIA FLORES GERALDO, matrícula nº 1975809, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N. 3827/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCIANA RAQUEL DIAS, matrícula nº 1971401, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Léa Leal de Souza, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3828/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MAGALI EVARISTO PACHECO, matrícula nº 2406701, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DESEMPENHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3829/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MAICON RODRIGUES NEVES, matrícula nº 2076706, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3830/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCIO ADEMÉSIO DA SILVA, matrícula nº 2396201, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3831/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 2473001, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3832/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARCOS PATRÍCIO BURIGO, matrícula nº 2407901, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3833/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA CLARA AZEREDO, matrícula nº 2404001, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Ver. Luiz Gonzaga Agostinho, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3834/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA EDUARDA PINOTTI PATISSI DE AZEVEDO, matrícula nº 2401401, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3836/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR MARJORIE KATE JOHANSEN LONGO BASSO LINHARES, matrícula nº 2186505, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR, ECONOMIA SOLIDÁRIA E ECONOMIA CRIATIVA, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE PESCA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-



CO podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 03 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Rodrigo Pinzegher da Silveira, matrícula nº 1219706, que estará em férias.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3837/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR ALANN GIOVANI DE SOUZA, matrícula nº 2366502, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2023, em substituição ao servidor Edson Rodrigo Bastos, matrícula nº 2361203, que estará em afastamento legal.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3838/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA GENEROZA CARDOSO MAFRA, matrícula nº 732501, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3839/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 91704, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3840/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA ISABEL ANDRADE, matrícula nº 2430402, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Rosete Palmeira Silva, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3841/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARINES VENTURA, matrícula nº 796908, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3842/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MATEUS AUGUSTO VAZ, matrícula nº 2396502, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI João Victorino, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3843/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MERILIN DA SILVA LAZARIS, matrícula nº 161501, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do C.E. Cordeiros, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3844/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NEIVA BATISTA AZARIAS INACIO, matrícula nº 1465906, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3845/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NEIVA DA PARECIDA PONTES, matrícula nº 2482701, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – C.E. de Cordeiros, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.



Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3846/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, NICOLY ADRIANE SOARES, matrícula nº 2404101, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Padre Jacob, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3847/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ODETE DE ARAUJO CASTANHA, matrícula nº 8793007, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3848/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Procuradoria-Geral do Município e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2221, de 01 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 12.491, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2509, de 16 de fevereiro de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Categoria 2, Grupo Especialista, Faixa I, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA MOWKA	0028
KARINE CRISTIANE DA SILVA MENDES	0029
DEBORA LINHARES SALVARO	0030
RODRIGO DA SILVA PONTES	0031
FELIPE MATEUS DEFFERT	0032
GABRIELA BAU DE SOUZA	0033
STEPHANO DIEGO DE SOUZA WESSLER	0034
KAYARA TOLLMEINER	0035

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3849/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 3618/2022/DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, Decreto nº 12.591, de 26 de maio de 2022, publicado no Jornal do Município - Edição nº 246, de 27 de maio de 2022, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – HISTÓRIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	POSIÇÃO
CECÍLIA DE SOUSA REIBNITZ	03
SANDRO JOSÉ CELESTE	04

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3850/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PATRICIA ALCANTARA AYROSO VIEIRA, matrícula nº 2291202, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI João Vieira Ramos, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3851/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PATRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 2236803, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Profª Rosana Aparecida de Souza, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3852/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PAULO SERGIO LERNIESKI, matrícula nº 181701, da Função de Confiança de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Gaspar da Costa Moraes, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI



Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3853/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAFAELA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 2361401, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3854/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, REGIANE BENEDITO FERNANDES, matrícula nº 1927403, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3855/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATA MENDONÇA ARAUJO, matrícula nº 2528801, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL, do INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N. 3856/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RENATA TERESINHA LEMOS REBELO, matrícula nº 864112, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N. 3857/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ROBERTA DE SOUZA

VISINTAINER, matrícula nº 2013301, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. João Vieira Ramos, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3858/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ROSIMAR JOVINO, matrícula nº 2406101, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Padre João Pivatto, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3859/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RUTE DE BORBA, matrícula nº 1727406, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.B. Profª Judith Duarte de Oliveira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3860/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 3613/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 2289212/2022-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2107304	Andreia Wolff	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	22/12/2022
1353004	Cristiana Dalcastagne Helbing	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-40H	A2-40H	16/12/2022
2199301	Elisângela Camargo da Silva	Professor – Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	22/12/2022

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3861/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 3615/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 289255/2022-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1169023	Jocelia Alves Cabral	Professor – Anos Iniciais	I	II	20/12/2022
1495301	Lucimari da Silva Moraes	Professor – Inglês	II	III	22/12/2022
1096511	Miriam Drumond Costa Casas	Professor – Educação Infantil	II	III	21/12/2022
1773906	Severina Gomes da Silva Belli	Professor – Arte	II	III	21/12/2022

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3862/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SALETE FRANCISCO PAULO, matrícula nº 1271708, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3863/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SALETE REGINA RITA, matrícula nº 1635504, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3864/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SHIRLEY LINDNER, matrícula nº 3569002, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ASSISTÊNCIA HABITACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3865/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SILVIO SCHATT, matrícula nº 2188904, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3866/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SIMONAL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2518801, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3867/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SIMONE REGINA DA SILVA VEIGA, matrícula nº 1232901, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do C.E.I. Profª Mauricélia André do Nascimento, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3868/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SURAIÁ SEHN PEREIRA, matrícula nº 2528001, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES TEMÁTICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3869/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TALITA CANUTO DE SOUSA, matrícula nº 2406201, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES, a contar de 02 de janeiro de 2023.



Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3870/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TÂNIA RIBEIRO, matrícula nº 2153103, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3871/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TATIANE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 2407101, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.I. Clarindo Sebastião da Cunha, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3872/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4093/2022 e do Ofício nº 415/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora DEYSE DE SOUZA SPERANDEO MORAES, matrícula nº 1799802, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21 de novembro de 2022.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3873/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4104/2022 e do Ofício nº 418/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora SANDRA BORBA APOLINÁRIA, matrícula nº 4185001, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de dezembro de 2022.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3874/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4105/2022 e do Ofício nº 413/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora LENI BATISTA TESSELE, matrícula nº 247002, ocupante do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3875/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 4107/2022 e do Ofício nº 412/2022, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ROSANE PINTO VICENTE, matrícula nº 829102, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3876/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TEREZINHA APARECIDA MULLER, matrícula nº 665820, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do G.E. Maria Nilza Ferreira Evaristo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3877/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCAS SLAVIERO DUARTE, matrícula nº 2477901, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3878/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, THALIA DOS SANTOS, matrícula nº 2392301, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Profª Maria Rosa Heleno Schulte, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.



Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3879/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, THALIA CRISTOVÃO, matrícula nº 2391801, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- FMEL, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3880/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VALMIR MARTINI JUNIOR, matrícula nº 2288502, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3881/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VANTOS MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 546710, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OUVIDORA, da CONTROLARIA-GERAL DO MUNICÍPIO a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3882/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VERA DE CASSIA VAN-ZUITA, matrícula nº 1311404, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3883/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VIVIAN SCHAEFER DA CRUZ, matrícula nº 2365402, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3884/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, WILLIAN STAROSKI BENTO, matrícula nº 2406602, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3885/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RUAN PABLO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 2337002, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3886/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RUI GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 2290402, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3887/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR MARCELO LUIZ SZYNKARUK JÚNIOR, matrícula nº 1698501, ocupante do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL, para interinamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3891/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 3613/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação - SIPE n.º 289212/2022-e, e considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
2107304	Andrcia Wolff	Agente em Atividades de Educação	A2-30H	A3-30H	22/12/2022
1353004	Cristiana Dalcastegne Helbing	Agente de Apoio em Educação Especial	A1-40H	A2-40H	16/12/2022
2199301	Elisângela Camargo da Silva	Professor – Anos Iniciais	A2-20H	A3-20H	22/12/2022

PORTARIA N.º 3888/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **JOÃO SÁVIO POLTRONIERI**, matrícula n.º 2214401, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ANIMAIS**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 3889/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **MAYCON MODES-TO VARGAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, do **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA**, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3892/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **HILDA CAROLINA DEOLA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3890/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. n.º 3615/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e SIPE n.º 289255/2022-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar n.º 132/2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1169023	Jocélia Alves Cabral	Professor – Anos Iniciais	I	II	20/12/2022
1495301	Lucimari da Silva Moraes	Professor - Inglês	II	III	22/12/2022
1096511	Miriam Drumond Costa Casas	Professor – Educação Infantil	II	III	21/12/2022
1773906	Severina Gomes da Silva Belli	Professor - Arte	II	III	21/12/2022

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3893/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **PAULO ROGERIO MAES JUNIOR**, matrícula n.º 2366403, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3894/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, **PAULO ROGERIO MAES JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL**.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3895/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CESAR REINHARDT, matrícula nº 2121404, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3896/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VANDERLEY DALMOLIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3897/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLEITON ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 496110, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3898/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CLEITON ROBERTO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3899/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, STHEPHANY CAROLYNE ANDRADE SCHENTCHUK, matrícula nº 2290703, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3900/2022

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, STHEPHANY CAROLYNE ANDRADE SCHENTCHUK, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA,
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Hottor Liborstor - 1189 - Vila Operária
88282-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasa.itajaí.com.br

PORTARIA 113/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

EXONERAR,

do cargo de provimento em comissão desta Autarquia Municipal, em 02/01/2023, o seguinte servidor:

NOME	CARGO
ARLEI BELARMINDO APETZ	Gerente de Projetos e Obras

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Diego Antonio da Silva
Diretor Geral - em exercício

ATOS DA SEC. FAZENDA



NOTIFICAÇÃO ITBI 268/2018-2022
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: ROSANA SILVA DE SANT'ANNA

CPF: 983.355.880-15

Rua: Henrique de Borba Santos, 110 apto. 23 B-1 - CEP 88.310-380 - Cordeiros - Itajaí - SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acesso Físico, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo discriminados, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, dos seguintes bens imóveis: Apartamento nº 23 Bloco I do Condomínio Conjunto Residencial Cordeiros, o qual contém área privativa de 48,080 m², área de uso comum de 7,441 m², totalizando 55,521 m², fração ideal de 0,0125% do terreno, localizado no Bairro Cordeiros, em Itajaí/SC, na Rua: Henrique de Borba Santos nº 110, domoais características descritas no Matrícula: 39.760 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 31/01/2018, registro R-6-39.760.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 1% - SFH	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R\$ 140.000,00	R\$ 159.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.500,00	R\$ 380,00
Vencimento		Correção monetária		Juros		Multa 10%
31/01/2018		R\$ 88,50		R\$ 276,42		R\$ 46,85
Total a recolher						
R\$ 791,77						

(Setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).



Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexo.

Dispositivos Legais:

Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária**, art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2018 R\$ 167,41, UFM 2022 R\$ 206,40. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa de mora** – Calculada sobre o valor corrigido de 10,00% (dez por cento) de acordo com o art. 245 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.
Emissão: 17/11/2022

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Auditoria Fiscal do Município
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – sala 601
Centro – Itajaí – CEP 88.201-425
Fone: 47 3246-0837



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 268/2018-2022

Fica o contribuinte acima notificado do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (Lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º parágrafo único, e 3º, procedi a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificando, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, muito inferiores ao valor venal praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento do imposto com valor menor do que o devido. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, inciso I do CTN.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo: A base de cálculo será arbitrada, com parâmetros, de consultas no banco de dados cadastrais desta secretaria, em imóveis com as mesmas características transmitidos anteriormente; além de pesquisas realizadas no local da região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados, e documentos relativos à transmissão dos imóveis.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostra:

1 – Informação constante no registro nº R.-7-39.760 de 31/01/2018 da matrícula nº 39.760, onde consta avaliação do imóvel por R\$ 159.000,00.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado do imóvel transmitido descrito na matrícula nº 39.760 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC, o valor de R\$ 159.000,00, valor este indicado no quadro nº 4 página 2 de 15 do instrumento particular com caráter de escritura pública contrato nº 238469-8 firmado em 22 de Janeiro de 2018 entre os adquirentes e transmitentes e o Credor/Fiduciário Caixa Econômica Federal.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para o imóvel de matrícula nº 39.760 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí foi fixado em R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), em 31 de janeiro de 2018.

Fica o contribuinte notificado, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.

A impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que lida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
Itajaí SC, 17 de novembro de 2022.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Auditoria Fiscal do Município
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – sala 601
Centro – Itajaí – CEP 88.201-425
Fone: 47 3246-0837

ATOS DA SEC. GOVERNO

CARTA DE CORREÇÃO

CONTRATO 345/2022

CONTRATADA: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA, EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ,

O Departamento de Licitações e Contratos esclarece que, por equívoco de digitação, a cláusula segunda do presente contrato, que trata do prazo, deve ter seu quadro demonstrativo corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Leia-se:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Itajaí, 29 de dezembro de 2022.

FERNANDA FELLER

Diretora Executiva de Licitações e Contratos

O NOSSO JORNAL!

